



**MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUN DE CAMPO LIMPO DE GOIAS**  
**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para PODER EXECUTIVO - GABINETE - CONTRATAÇÃO DIRETA DE CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA TOYOTA PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E INSUMOS ORIGINAIS processo 225/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) ALZEMAR TEIXEIRA BARBOSA NETO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso IV, alínea "a" do Art. 75, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
02.01	02.01.04.122.0401.2014.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	1.297,50
02.01	02.01.04.122.0401.2014.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	636,83
02.01	02.01.04.122.0401.2014.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	8.545,35
<b>TOTAL</b>				<b>10.479,68</b>

**CONSIDERANDO** finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

**RESOLVE:**

- I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
- II – AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUN DE CAMPO LIMPO DE GOIAS, 25 de junho de 2026.

LUCIANA ALVES DE SIQUEIRA SOUZA  
GESTOR

CLÁUDIO DE PÁDUA RESENDE  
CONTADOR

GLAUCIANE APARECIDA DE ABREU  
CONTROLE INTERNO

---

**Responsável**